

Acta da reunião ordinária de 3 de
Janeiro de 1973

No dia três de Janeiro de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis e sala das sessões, nos Fregues do Conselho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Leopoldo Soares dos Reis, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vice-Presidente, Ângelo da Silva Azevedo, e vereadores António Dias da Costa, professor António Leite Pinheiro de Jeagalhões, Isaac da Cunha e Joaquim Cândido Dias Pereira, comigo Luís da Silva e Costa, chefe da secretaria. Declarada aberta a reunião pelas dez e duas horas e dez minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e tomadas as deliberações que vão seguir-se.

Balancete - Visto o da Tesouraria Municipal desta data, verificou-se haver na Caixa geral de Depósitos, de receitas gerais, dois milhões oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e três escudos e vinte centavos; de receitas cativas dezas seis mil novecentos e cinquenta e nove escudos o setenta centavos, havendo em cofre quarenta e quatro mil trezentos e vinte e seis escudos e noventa centavos.

Expediente - Foi presente o seguinte: Pedido de publicidade para a publicação "actividades municipais", de guia, para seu número especial dedicado a sua Excelência o Presidente do Conselho, resolvendo a Câmara não a conceder por falta de

J. J. J. J. J.

disponibilidade; circulas número cinquenta e nove/setenta e três/A, de dezanove de Abril último, esclarecendo problemas relacionados com o aumento de remunerações autorizado pelo Decreto-lei número setenta e seis/setenta e três, de um de Março último; circulas número sessenta e um/setenta e três/A, de vinte e cinco de Abril último e da mesma entidade, transcrevendo a circulas B - vinte e dois/setenta e três, da primeira Repetição da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, recomendando a adopção de um critério de reserva prudencial na concessão de verbas destinadas a publicidade em periódicos estrangeiros, dado que muitas delas mantêm uma atitude hostil relativamente à política portuguesa; ofício número seiscentos e vinte e oito, de vinte e cinco de Abril último, da Direcção da Escola Feminina de Alameda, expondo não ser suficiente o número de edifícios escolares daquele núcleo, resolvendo a Câmara expor o assunto à Direcção do Distrito Escola de Aveiro; ofício número setecentos e sessenta e cinco, de trinta de Abril último, da Inspeção do Serviço de Incêndios da Zona Norte, remetendo uma lista de instrutores dos Bombeiros Voluntários desta vila, para efeitos de inclusão no seguimento, o que a Câmara resolve fazer; carta do Doutor José Coutim, do Porto, informando que a Empresa Eléctrica de Aveiro interpôs recurso da deliberação da Câmara que ratificou o despacho que denunciou o contrato de concessão àquela empresa; ofício número mil trezentos e cinquenta e três, de vinte e sete de Abril último, informando que o senhor António de Souza Brandão, de gaia, se lhe havia dirigido para efeitos de publicação do seu trabalho "Os Juizados de Santo António do Quezizo de Oliveira de Azeméis", e que, atendendo a que o trabalho diz respeito a este concelho e ainda a que a revista "Aveiro e o seu Distrito", editada pela Junta, já dedicou um número a Oliveira de Azeméis, não seria oportuno que a referida publicação seja editada por aquele corpo administrativo, mas que, em vista do interesse do trabalho, parece aconselhável a sua edição por esta Câmara, para o que a Junta Distrital conce-

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

deixa em subsídio de acordo com as suas disponibilidades financeiras. A Câmara deliberou informar que o senhor António de Souza Blandão já se lhe desigra e que, esse juze do elevado custo da edição, se vira impossibilitado de a promover, mas que, no entanto, a promoveia ou não conforme o montante do subsídio que lhe for oferecido.

Requerimentos - A Câmara deferiu os seguintes: condicionando - os sempre que for caso disso, aos respectivos projectos e alinhamentos: Di: Domingos Pinho Leocádia, de Noinhas - Ul para conclusão de obras no prédio com licença inicial número mil quinhentos e nove; Albino da Silva Santiago de Adães - Ul para colocar uma rede, em cima de um muro de vedação; Alino da Silva Pereira de Seno - Ul para fazer uma chaminé na casa de habitação sita no referido lugar; Amaldo da Silva Janardo de Sobalo - Ul para conclusão de obras de telharia no prédio com licença inicial número mil quinhentos e cinquenta e três; António José Alves da Silva de Vilaizinho - Cesú para ampliar a sua habitação sita no lugar e freguesia acima indicado; António Costa de Almeida de Devesa - Jacieira de Sarnes para abrir um poço e construir um muro divisório interior na sua propriedade ali sita; Sociedade Eléctrica de Cesú, limitada com sede na freguesia de Cesú para construir um posto de transformação (número três) no lugar das Caradas da mesma freguesia; Lourenço Alves Rosa, de Alvaio - Jacinhata da Seix para abrir um poço no prédio que possui no mesmo lugar e freguesia; João de Oliveira Candeias, de Avenal - Ul para conclusão com obras de telharia e pinturas no prédio com licença inicial número quatrocentos e cinquenta e cinco; Abacão de Pinho Sousa de Passos - Fajões requer licença para substituir telha e madeira da sua casa de habitação ali sita; Jacinto Joaquim de Sousa Fernandes de Casalmasinho - Fajões, para construir um quarto de banho na sua casa de habitação sita no referido lugar; Manuel Gomes Leocádia de Pinho de Cabp di Aldem - Fajões para construir um quarto de banho e um tanque na sua propriedade sita no local indicado; Abel Dias

Suplemento

Fabrica de sobral - Ul para picar, rebogar e caiar bem como substituir madeiras e telha da sua habitação sita no referido lugar; Silvino Soares dos Reis de Valverde - Loureiro para obras de telharia e alargas com portaf e abrir uma porta e fazer uma escada no seu prédio sito no mesmo lugar; Floriano Nogueira dos Reis de Casaldias - São Jacutinho, para construir uma garagem no prédio que possui no mesmo lugar; João Queiroz de Oliveira de Vide - S. Jacutinho para construir uma habitação no mesmo lugar; António José Borges de Castro de Casaldias - S. Jacutinho para rebocar e caiar seus muros de vedação na sua propriedade ali sita; Fernando Pais de Matos de Feital - Loureiro para dividir uma sala em dois quartos, reparar o telhado e seu muro na sua propriedade sita no lugar de Tonco da mesma freguesia; Manuel Dias da Costa de Sereazina - São Jacutinho para ampliar sua casa de azenhas sita no seu prédio no referido lugar; João Carlos Pereira Valente de Figueiredo - São Tiago de Ribas - Ul para abrir um poço no prédio que possui no mesmo lugar; Gaspar Pinto da Silva de Figueiredo - São Tiago de Ribas - Ul para reconstruir uma chaminé, e construir seu sótão em cima do curral, proceder a obras de telharia na sua habitação sita no referido lugar. "A Edificadora de Oliveira de Aremés" com sede nesta vila para conclusão de obras no prédio com licença número oitocentos e dois. Daniel Marques Pinto de Figueiredo Lima - Pinheiro da Bemposta para construir um quarto de banho e abrir uma entrada com três metros na sua propriedade sita no mesmo lugar; Américo Máximo do Carmo e Cunha de Curral - Pinheiro da Bemposta, para abrir um poço na sua propriedade sita no mesmo lugar; Manuel Tavares Piza de Figueiredo de Baixo - Pinheiro da Bemposta para colocar quassas, caia, pintar e colocar madeiras na sua habitação sita no referido lugar; Augusto Rodrigues da Silva de Figueiredo - Pinheiro da Bemposta para construir uma chaminé, alargar cinco janelas proceder a obras de telharia e pinturas na sua

habitação ali sita; David da Silva e Costa de Casco Quebrado - Pindelo para construir sua habitação no terreno sito à margem do caminho público da Douça, devendo apresentar cálculos de betão armado; Jacacel da Silva Resende de Casco Quebrado - Pindelo para construir sua habitação com cave e rés do chão no seu prédio sito no referido local; Luis de Pinho de Outeiro - Pindelo para construir um quarto de banho no seu prédio sito no mesmo lugar; Alvaro Ferreira Landeira de Rua Doutor Jacacel Pereira número nove nesta vila para colocar andaimes no seu prédio, para conservação deste; Álvaro Alves da Silva de Rua do Casal, oitenta desta vila para alargar dois quartos de banho e colocar seu depósito, caixas e pintar os prédios sitos no lugar de Senhor da Campa - São Tiago do Ribão - Ul. Custódio de Almeida Castro de Pinhão - Pindelo para concluir com obras de toldaria e carpintaria o seu prédio ali sito; António Francisco Henriques de Rua D'Alcázar para construir um muro de suporte divisório interior na sua propriedade ali sita; António Correia Gomes de São - Nogueira do Cravo para abrir duas janelas, substituir telha e rebocar paredes no seu prédio que possui no mesmo lugar; Abelio José Var da Silva de São - Nogueira do Cravo, para alargar cinco janelas, fazer uma beirada em cimento e substituir telha e madeira na sua habitação ali situada; Sebastião Pinto Cardoso de Aldas desta vila para construir um muro à face do caminho e dois muros interiores na sua propriedade de sita no mesmo lugar; Albino Ferreira de Chão da Silva - Caregosa para construir um muro de vedação no prédio que possui no lugar de Arações da referida freguesia; António Ferreira da Costa de Picóto - Lucifães para concluir com obras de toldaria pintura um bloco de quatro habitações, a que se refere a licença inicial número quinhentos e oitenta e cinco; António Coelho Pereira Junca de Santa Lúcia - Lucifães para fazer um tanque em galinheiro e coelho, zona retrete e muros na sua propriedade sita no referido local; Domingos Andrade de Oliveira de Casal Novo - Lucifães para abrir um poço retirado

Josefina

cinco metros da beira do caminho; Juanel Gomes de Pinho de Fojó - Lecejaes para construir uma casa de avumos na sua propriedade sita no mesmo lugar; Agostinho Lopes Jurdonga de Pica - Lecejaes para construir uma casa de habitação no referido lugar; António Jesus de Freitas de Sousa - Lecejaes para aditamento ao seu prédio, em anexo, sito no mesmo lugar; Dionísio Pereira de Almeida de Fardesio - São Leontinho para depositar madeiras na estrada do Teul lugar da Leanta de Couto de Lecejaes; António Jesus da Costa de Casal novo - Lecejaes para construir uma habitação e abrir um poço no seu terreno sito no mesmo lugar; José Luísa Dias Ferreira de Faria de Lima - Lecejaes para aditamento à sua casa e sua construção para duas janelas, sito no mesmo lugar; António Soares de Proxim de Aragões - Carregosa requer legalização da construção de um quarto no prédio que possui no mesmo lugar; Fernando de Pinho Teixeira de Pinhaninha - Carregosa para construir esse anexo ao seu prédio existente à margem da estrada Nacional durante e vinte e sete tendo a Direcção de Estradas Informadas que não vê inconveniente e que parece favorável da Direcção de Urbanização de Aveiro; José Coutinho Martins, residente na Rua do Niassa, cento e sessenta e seu primeiro direito - Porto para inscrição nesta Câmara como técnico afim de assinar projectos e dirigir obras; José Gomes Fernandes e o seu escritório na Rua de Faria Guimarães número duzentos/ terceiro esquerdo - Porto, para inscrição nesta Câmara como técnico para assinar projectos e dirigir obras; Juanel Joaquim da Costa Pereira residente nesta vila, para edificar na fronteira do edificio onde está o seu escritório, uma placa com os seguintes dizeres: "Juanel Joaquim da Costa Pereira - Advogado". Quanto aos seguintes requerimentos: De António Augusto da Silva Coelho de Adães - OL, pedindo se lhe informe da viabilidade de construção de um prédio no local indicado na planta topográfica que juntou, foi deliberado, ouvida a Junta Autónoma das Estradas, informar da viabilidade desde

que o edificio seja implantado no alinhamento dos prédios contíguos, conforme está indicado a vermelho na indicada planta topográfica de Agostinho da Silva e Costa, da Rua do Conde de São Tiago de Dobão, desta vila, para construir esse prédio, na referida Rua, esse prédio em local indicado na respectiva planta topográfica que junto; ouvido o Senhor Arquitecto encarregado do plano geral de urbanização da vila, foi resolvido deixar-lhe a pretensão desde que se comprometa, por documento bastante, a tapar as janelas ou grades que tem direito a abrir para o terreno do vizinho, a fim de que não possa interromper, futuramente, a continuidade de edificações ao longo da indicada Rua de Conde de São Tiago de Dobão, interrupção que seria prejudicial à volumetria da zona; de Hermani Carneiro Alegria e outros, do Porto, para alteração do loteamento de terreno aprovado na Rua do Doutor Ernesto Pinto Bastos, desta vila, pedido que foi deixado mediante parecer favorável da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização. Finalmente: quanto ao requerido por Jeanne de Almeida Teixeira dos Santos, construtor civil, de Ovar, foi resolvido que a descolização causada em informe se na verdade serviu Baptista da Silva Teves, do mesmo lugar e freguesia, despejou águas sujas e plúvias para os vizinhos públicos; quanto ao requerido por dona Marques Ribeiro, viúva, de Bastos, para fazer uma vedação de sede no terreno que indica, a Câmara indeferiu o pedido em virtude de o terreno ser público, para além de a vedação perturbar o trânsito rodoviário.

Licenciamento Sanitário - Foram presentes para efeito de vistoria o requerimento de Maria Guilhermina Fontala Grandão para estabelecimento de mercearia e cervejaria no lugar de Róva-Travanca. Em face do parecer favorável das respectivas vistorias foram aprovados os processos de Juazeira Siviça da Costa Pinho de Samil - São Roque para estabelecimento de cabelleira, ao mesmo lugar; Olímpio dos Santos Oliveira desta vila aprovado o processo para estabelecimento de café.

Doentes - Em face do respectivo processo, a Câmara

J. P. Almeida

resolver assumir a responsabilidade que lhe couber no tratamento da doente Rosa de Jesus Henriques de Leatos, casada, de Outeiro, freguesia de Souzão.

Plano de Trabalhos Comparticipados para o Próximo ano — A Câmara tomou conhecimento do mapa respeitante às obras deste concelho incluídas no Terceiro Plano de Fomento (viagem geral) para execução no ano corrente, mapa recebido com o ofício número mil duzentos e sessenta e cinco, de vinte e seis de Abril último, da Direcção de Urbanização de prezo e que são os seguintes: "Construção de uma variante para a supressão da passagem de nível da linha de vale do Vouga" (reforço da comparticipação), "Caminho Municipal mil duzentos e sessenta e quatro - Construção (da Estrada Nacional trinta e vinte e sete à Estrada Municipal quinhentos e quarenta e sete, por Passos)", - escala 0 em portaria -, "Caminho Municipal mil duzentos e oitenta e cinco - Reparação (da Estrada Municipal quinhentos e trinta e três, em Felgueira, à Estrada Municipal quinhentos e vinte e oito, na Igreja de São Leontinho da Gândara)", cujo processo transitou para a junta autónoma das Estradas, e "Estrada Municipal quinhentos e quarenta e quatro - Reparação do laço da Feixa dos Dezoito (Estrada Nacional trinta e vinte e sete) e do quebra do Claro (Estrada Nacional duzentos e vinte e sete)", com proposta de comparticipação de cento e oitenta contos no ano corrente e seiscentos no próximo ano.

Aprovação da Conta de Geração — A Câmara tomou conhecimento do acórdão do venerando Tribunal de Contas de dezasseis de Abril último que a julga quite pela sua gestão no período decorrido de seis de Janeiro a trinta e seis de Dezembro de mil novecentos e setenta e seis.

Obra clandestina — Tendo o fiscal de obras Manuel Dias Ferreira comunicado que António Figueiredo dos Santos, residente nas Fontainhas - São João da Madeira, está a concluir uma edificação destinada a garagem, bem como uma divisão

rio, no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, sem que para tal possuía a necessária licença camarária, foi resolvido notificar o transgressor a fazer a demolição da obra ilegalmente construída, no prazo de trinta dias, sob pena de, não o fazendo, o fazerem os serviços municipais a expensas dele.

Regulamento de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos - A Câmara decidiu manter em vigor o Regulamento vigente anteriormente ao Decreto-lei número cinquenta e seis / setenta e três, de vinte e quatro de Fevereiro último, que definiu as normas a observar pelas Câmaras municipais no uso da competência que lhes foi atribuída para a fixação dos períodos de abertura e encerramento dos estabelecimentos de venda ao público, incluindo supermercados e hipermercados, tendo o chefe da secretaria repetido a informação prestada aquando da deliberação da Câmara tomada em reunião de dezanove de Abril último.

Habitação e Ocupação - Foram presentes para efeito de vistoria os requerimentos de Manuel da Silva de Basteiros - Travanca para o prédio sito no mesmo lugar com licença de obras número cento e quarenta e quatro de vinte e um de Fevereiro / setenta e dois; Manuel Ferreira de Pinto de Samil - São Roque, para o prédio sito no mesmo lugar com licença número mil duzentos e cinquenta e cinco de dezanove de Setembro / setenta e dois; Paulino Gonçalves de Oliveira de Costa - Cucujães para o prédio sito no mesmo lugar com licença número cento e dezoito de quinze de Fevereiro / setenta e dois; Augusto Ferreira de Almeida de Fojos - Cucujães para o prédio com licença número mil oitocentos e trinta e oito de trinta de Dezembro / sessenta e nove, sito no lugar indicado; Emídio António Lopes de Castiço - Casás para o prédio com licença número cento e vinte e sete de dezoito de Fevereiro / setenta e dois; Júlio de Pinho Neves de Castiço - Fajões para o prédio sito no mesmo lugar com licença número seiscentos e quarenta de vinte e oito de Agosto / setenta e um; Domingos da Silva Pinho de Santa Luzia - Cucujães

[Handwritten signature]

para o prédio sito no mesmo lugar com licença número cento e setenta e três de treze de março / setenta e um; Orlando Ribeiro Lealques da Silva de Basteiros - Travanca para o prédio com licença número duzentos e quinze de seis de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito. Em face do parecer favorável das respectivas vistas foram aprovados os seguintes: De: Jaime Reis Lealques de Fundo - Juadail prédio sito no mesmo local; Joaquim Antócio Tavares de Aducos - Oliveira de Azeiteis prédio sito no referido lugar; A Edificadora de Oliveira de Azeiteis, prédio em Vila Cova - São Tiago para o associado número cento e onze, Lealques Soares Barbosa; José Lealques de Pinho Jardim de Igreja - São Tiago prédio sito no referido lugar.

Propriedade Horizontal - Tendo Lealques Ferreira da Silva, casado, proprietário, residente na Rua do Espírito de Queijos, desta vila, e Fernando da Silva Santos, casado, proprietário, de Abelheira, obtido as licenças, respectivamente, número mil e setenta e seis / setenta e um, e número cento e setenta e sete, o primeiro para construção do prédio que se fez na Rua de Espírito de Queijos e o segundo para igualmente construir um prédio na Avenida do Conde Cheiro Albino dos Reis, e alegando que só por desconhecimento não indicaram nos seus pedidos de construção que os prédios se destinavam a serem habitados em regime de propriedade horizontal, requerem, ao abrigo do artigo quatro, parágrafo primeiro, do Decreto-Lei número quarenta mil trezentos e trinta e três, de catorze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, fosse feita vista para aquele efeito, a qual, efectuada, conclui por aqueles referidos prédios terem condições para serem habitados em regime de propriedade horizontal, resolvendo a Câmara que tal seja declarado no competente alvará a emitir.

Resalvo as rasuras, "José" "comunicado": "de seis": "Augusto Políguas da Silva de Figueiredo - Pinheiro" e Plano de trabalhos e participados para o próximo ano". Sendo vinte

horas e quinze minutos e não havendo mais nada a delibe-
rar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a
sessão da qual se lavrou a presente acta, que eu,
chefe da Secretaria o redigi e subscrevo.

Arquivo Municipal
Oliveira de Azémar

Luiz Carlos de Castro
Presidente do Conselho